

CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.660/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 12/09/23

Às 12 h 37 min

Olavo

Assinatura do Recebedor

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA PMPI, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, faz saber que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por meio desta Lei, fica implantado no Município de Canindé-Ce o Plano Municipal pela Primeira Infância, em conformidade com o anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - O presente Plano Municipal Pela Primeira Infância será implantado gradualmente, abrangendo no prazo de 10 (dez) anos as metas ali estabelecidas.

Art. 3º - A aplicação do presente Plano Municipal Pela Primeira Infância abrangerá as seguintes Secretarias Municipais: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais.

Art. 4º - As ações e resultados previstos no Plano Municipal Pela Primeira Infância deverão constar no Plano Plurianual (PPA), nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes a sua implementação e efetivação.

Art. 5º - As despesas para cumprimento desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE SETEMBRO 2023.

Rozário Ximenes

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE.



primeira infância

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
2021 - 2031



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
Governo Diferente

A criança é inocente, vulnerável e dependente. Também é curiosa, ativa e cheia de esperança. Seu universo deve ser de alegria e paz, de brincadeiras, de aprendizagem e crescimento. Seu futuro deve ser moldado pela harmonia e pela cooperação. Seu desenvolvimento deve transcender à medida que amplia suas perspectivas e adquire novas experiências. Mas para muitas crianças a realidade da infância é muito diferente.

(ONU – Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, 30 de setembro de 1990)

GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANINDÉ

IDENTIFICAÇÃO

Município: Canindé / CE

Nível de Gestão: Básica

Porte Populacional: Médio

Período de Execução: 2021 - 2031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Gestor Municipal: Maria do Rozario Araujo Pedrosa Ximenes

Endereço da Prefeitura: Largo Francisco Xavier de Medeiros,

Nº S/N Imaculada Conceição, Cep: 62700-000

CNPJ da Prefeitura: 07.963.259/0001-87

SECRETARIA RESPONSÁVEL

Secretaria de Assistência Social – SMAS

Responsável: Edivania de Sousa Farias

Endereço da SMAS: Rua Sítio Monteiro S/N – Santa Luzia

Tel: (85) 3343-0675

E – mail: acaosocialcaninde@yahoo.com.br

SECRETARIAS ARTICULADAS

Secretaria Municipal de Educação

José Kledeon Viana Paulino

Secretaria Municipal de Saúde

Islayne de Fatima Costa Ramos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Portaria: 454/2021

Presidente: Cleanto Wilker Freire Vasconcelos

Mandato: 30 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2030

Composição do CMAS

Portaria: 372/2020

Presidente: Cintia Helia Carvalho Machado

Portaria: 26 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2022

EQUIPE MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Supervisores: Maria Camila Santos Martins / Maria Clébia Cabral Martins

Coordenadora: Kamonique Santos Colares

COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

NOME	ENTIDADE
Claudia Risoleta Sousa Lessa	Secretaria de Saúde
Ivana Leda Silva Santos	Secretaria de Educação
Clara Vanile Roseira Pereira	Secretaria de Assistência Social

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. INTRODUÇÃO	8
3. MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	11
4. JUSTIFICATIVA	13
5. FINANCIAMENTO E FONTES DE RECURSOS	14
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16

1. APRESENTAÇÃO

“A infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios. (...) Por isso, não olhamos para as crianças na perspectiva do adulto que desejamos que sejam, mas como cidadãos, sujeitos de direitos, enquanto crianças. (PNPI, 2010)”

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Canindé – PMPI Canindé tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, sendo uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças que se consolida no município de Canindé por meio no PMPI. Diante disso, este plano municipal estabelece diretrizes gerais, metas e estratégias para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e efetivação dos direitos das crianças de zero até os seis anos de idade, com marco final em 2031, e tem como princípios norteadores, a dignidade da pessoa humana, a prioridade absoluta dos direitos da criança, o interesse superior da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo de direitos, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, sociais, culturais e geográficas, a inclusão social e digital, a integração das visões científicas e humanistas, a articulação entre os entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governo bem como, ressalta a importância da intersetorialidade entre as políticas públicas.

O PMPI Canindé é reconhecido como um instrumento político e técnico, sendo um plano de Estado, intersetorial, que visa o atendimento integral aos direitos das crianças na primeira infância (zero até os seis anos de idade completos) no âmbito do município de Canindé, cuja elaboração ocorreu no período da pandemia.

Cumpramos ressaltar que, por meio de um processo amplamente democrático e participativo, com a participação das diferentes secretarias municipais e órgãos públicos da administração municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Canindé, de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), da sociedade civil e, principalmente, sendo a mais importante, a das crianças canindeenses que vivem a fase da Primeira Infância por meio da escuta, sendo elas, cidadãos, sujeitos de direitos a quem se destina exclusivamente, o PMPI Canindé.

Ressalta que o processo de elaboração do PMPI Canindé iniciou no mês de fevereiro de 2020, período em que o Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro decretou Estado de Emergência para conter a disseminação do novo coronavírus no Brasil conforme o disposto da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020¹.

Diante dos desafios que seriam enfrentados, sob a necessidade de adaptação de estratégias de trabalho, devido a um período de uma nova realidade que não se sabia quando acabaria, com o auxílio da tecnologia, a SPMJ coordenou o processo de elaboração do PMPI Canindé, atentando para as orientações do Guia de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância da Rede Nacional Primeira Infância e observando planos municipais apontados como referências para os demais municípios brasileiros. Diante das orientações para a elaboração de um PMPI, foi verificada a necessidade de oficializar as secretarias municipais e órgãos ligados à administração pública do executivo municipal para que indicassem representantes a fim de compor a comissão de elaboração do PMPI, sendo de igual modo, sinalizando a importância dessa participação, foram convidados para a construção deste instrumento, as Organizações da Sociedade Civil, o CMDCA, Conselhos Tutelares, sociedade civil bem como, crianças que estão na fase da Primeira Infância.

Durante o processo de elaboração, a criança precisou ser compreendida por meio de um conceito holístico, ou seja, sob a visão de que ela é uma pessoa singular, inteira, cidadã, detentora de todos os direitos, em sua integralidade. Esse entendimento foi compartilhado com os envolvidos durante o processo, ainda, por uma visão de Direitos Humanos, que são imprescindíveis para garantir uma vida digna do ser humano, bem como, a criança como prioridade absoluta.

A Primeira Infância é compreendida desde a concepção, quando o ser humano ainda está na condição de nascituro, ou seja, na gestação, percorrendo ao período do nascimento do bebê, até os seis anos completos de idade, quando a criança ingressa na educação formal. Trata-se de uma fase crucial, a mais importante para o desenvolvimento humano, na qual a criança precisa ter assegurado o direito, com prioridade absoluta, ao acesso aos cuidados, aos estímulos, à saúde, à educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a

¹ Acesso disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>

espaços de cultura e lazer, que devem ser garantidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral.

2. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dentro da perspectiva do SUAS- Sistema Único de Assistência- tem como foco principal a atenção à família dentro de sua territorialidade, promovendo o bem-estar e garantia de direitos, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (proteção básica), e famílias ou indivíduos em situação de risco pessoal e social (proteção especial).

A função de toda sociedade é promover o desenvolvimento das crianças reconhecendo sua condição peculiar de desenvolvimento, proporcionando a vivência ao seu mundo, respeitando e reconstruindo o universo infantil, tomando como ponto de partida que toda criança precisa de estímulos, para crescer criativa, inventiva e acima de tudo crítica.

As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos sócio-culturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

A Proteção Social Básica do SUAS destaca o caráter fundamental dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Tais serviços devem ampliar trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário e atuando diretamente nos territórios de vulnerabilidade.

O município de Canindé localizado na localizado na Microrregião de Canindé, Mesorregião do Norte Cearense. É o décimo primeiro município cearense mais populoso, com uma população de 78 049 habitantes, conforme estimativas do IBGE de 2018.

A rede sociassistencial do município é composta pelo Centro de

Referência da Assistência Social (CRAS) que desenvolve ações junto à população, através dos serviços e programas tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, nas suas faixas etárias de 3 a 6; 07 a 09; 10 a 12; 13 a 17; 18 a 59 e 60 anos acima, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Programa Auxílio Brasil, dentre outros.

Destarte dentre os serviços e programas a nível de proteção social básica ofertados pelo CRAS, contamos com as famílias do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, estas acompanhadas pelo CRAS, tendo em vista que se configuram famílias PAIF e são públicos da proteção social básica, necessitando também de toda uma atenção e acompanhamento contínuo em conjunto com os demais serviços da PSB.

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

A Assistência Social já possui uma trajetória de atuação na atenção às famílias com crianças na primeira infância, tanto na Proteção Social Básica - PSB, quanto da Proteção Social Especial - PSE, inclusive junto ao público prioritário do Programa Criança Feliz. Dentre outros aspectos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o suporte e apoio à família para o fortalecimento da capacidade protetiva e as atenções às vulnerabilidades próprias do ciclo de vida e da presença de pessoas com deficiência são ações que integram o escopo da política de Assistência Social e dialogam com o Programa Criança Feliz, assim como os cuidados e a proteção a crianças afastadas do convívio familiar mediante a aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e atenção às suas famílias.

A participação do SUAS no Programa Criança Feliz está fundamentada nas diretrizes que estruturam o Sistema, especialmente, a matricialidade sociofamiliar, a territorialização e a descentralização político-administrativa.

A diretriz da matricialidade sociofamiliar reconhece a importância do olhar

para as famílias e para os vínculos familiares e comunitários, considerando a diversidade de contextos familiares e de territórios onde vivem e convivem. Permite reconhecer que as famílias precisam ser compreendidas em sua integralidade, mas também em suas especificidades e singularidades. Estas especificidades e singularidades caracterizam as famílias e suas demandas e se relacionam a aspectos diversos, que abrangem desde o contexto no qual está inserida, condições de acesso, desigualdades e características socioculturais, até sua composição, presença de pessoas com deficiência, formas de organização familiar, relações entre seus membros, papéis, etapa do ciclo de vida e subjetividade de cada um dos sujeitos que a compõem, dentre outros aspectos.

O Plano Municipal pela Primeira Infância, buscou reunir prioridades de ações dirigidas a criança de 0 a 6 anos no município de Canindé, como meio de garantir o acesso as políticas públicas sociais e fortalecer o atendimento e acompanhamento deste público através das ações do programa e intersetorialidade do comitê gestor.

Objetivos gerais do Plano da Primeira Infância do Município de Canindé-CE

Garantir e promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto social, por meio de ações planejadas e executadas através das políticas públicas setoriais local.

Objetivos específicos do Plano da Primeira Infância do Município de Canindé-CE

- ✓ Articular ações que venham promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância;
- ✓ Executar ações de apoio a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- ✓ Garantir o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos;
- ✓ Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Público-Alvo

- ✓ Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;
- ✓ Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- ✓ Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

3. MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Toda criança tem como garantia a inviolabilidade dos direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do adolescente, na Constituição Federal de 1988 (CF/88), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assim como, no Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas direcionadas a Primeira Infância.

No artigo 4º do Marco Legal discorre sobre a forma de como serão elaboradas e executadas as políticas públicas para crianças de zero a seis anos, vejamos:

Art. 4º As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a: I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã; II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento; III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais; IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança; V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância; VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços; VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado; VIII - descentralizar as ações entre os entes da Federação; IX - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social. Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que

Ihe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.

Neste sentido, o Marco Legal autentica a criança como sujeito de direitos, assegurando, principalmente, a sua participação na formulação de políticas públicas que lhe dizem respeito por meio da escuta realizada por profissionais adequados.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 consolida não apenas a Declaração Universal dos Direitos da Criança, assim como, a Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989), adotando a doutrina da proteção integral, prevista no seu artigo 227, vejamos:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com base na referida doutrina, a família, a sociedade e o Estado tem o dever de assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente com absoluta prioridade, colocando-os a salvo de qualquer tipo de violação.

Neste sentido, este documento, além de buscar garantir os direitos essenciais preconizados pela Legislação Federal, visa contribuir com o alcance dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, expressos pelos documentos: A Convenção dos Direitos da Criança e Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Desta maneira, o Brasil, os seus Estados e Municípios devem zelar pelo cumprimento dos acordos firmados, assim como, atender os direitos consolidados nas leis brasileiras em prol da Primeira Infância.

4. JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

“Tornou-se lugar comum afirmar que as crianças são o futuro da nação e que o país que não cuida de suas crianças não terá um futuro melhor do que o presente.”. (PNPI, 2010)

A Primeira Infância compreende desde a concepção, nascimento até os seis anos de idade completos, período em que a criança ingressa na educação formal. Essa fase é a mais importante na vida do ser humano, pois é a base para as demais formações. O processo de desenvolvimento infantil é considerado como complexo e contínuo visto que a criança recebe de forma inerente, a capacidade de se locomover, coordenar-se, pensar, sentir e interagir com os outros e o meio que a rodeia (OPAS, 1999).

O município que investe em políticas públicas para a Primeira Infância é àquele que investe na cidade como um todo porque começou a investir na fase mais importante na vida do ser humano, pois, uma criança que vive feliz, de maneira mais plena e justa, que possui o acesso aos direitos básicos de qualidade é uma criança que não possui direitos violados e conseqüentemente, haverá redução de males sociais.

O Plano Municipal pela Primeira Infância Canindé – PMPI Canindé se apresenta como uma ferramenta de Gestão que consolida uma agenda comum de prioridades e esforços a serem realizados pelo Executivo Municipal de Canindé para os próximos dez anos.

Este instrumento pretende transformar a realidade da vida das crianças que vivem a Primeira Infância no município de Canindé, garantindo direitos, previstos na Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Marco Legal da Primeira Infância, legislações federais e setoriais, desenvolvendo e fortalecendo as políticas públicas voltadas a Primeira Infância do município de Canindé.

Esse Plano Decenal é o resultado de um esforço intersetorial visando cumprir o princípio constitucional da prioridade absoluta, da proteção integral e

interesse superior das crianças e adolescentes desta cidade, permitindo uma vida mais digna e um maior acesso às políticas sociais públicas que lhes são inerentes como sujeitos de direitos.

Destarte, o Plano Municipal pela Primeira Infância é uma carta de compromisso de Canindé com as suas crianças, é um plano de Estado é superior a qualquer plano de governo.

5. FINANCIAMENTO E FONTES DE RECURSOS

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos. No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos.

No segundo grupo estão as ações de organizações não governamentais também financiadas por recursos públicos. No terceiro grupo estão às ações de organizações não governamentais ou de instituições que são financiadas através de pessoas jurídicas ou físicas. No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina: *“É condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social; III – Plano de Assistência Social.”*

A exigência da existência de um Fundo de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.”.

A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal.

O “participativo” implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social. O objetivo do Fundo Municipal de

Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são considerados instrumentos estruturantes da gestão, visto que se tornam essenciais a construção de estudos, pesquisas e diagnósticos acerca dos resultados alcançados pelos serviços, de modo a otimizar os recursos disponíveis para a referida política, bem como subsidiar o órgão gestor para o planejamento e tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade dos serviços, prestados à população, contribuindo para aumento da responsabilização, eficiência, eficácia e efetividade das Políticas Sociais.

O Plano Municipal da Primeira Infância de Canindé é um instrumento de planejamento, podendo ser aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar e atualizar as devidas ações. Logo, este se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das três esferas de governo, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Assim, a Sistematização e Avaliação do Plano será contínua. A mesma será realizada pela equipe técnica da secretaria de assistência social, supervisor, comitê intersetorial e controle social como meio de garantir o acesso às políticas públicas e a execução das ações de forma qualificada junto ao público em questão.

A ideia do monitoramento e a avaliação da implementação das políticas públicas apresentadas no Plano Municipal pela Primeira Infância é requisito essencial para garantir a sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, sendo a sua importância ressaltada no Marco Legal da Primeira Infância.

Diante da responsabilidade compartilhada do Estado, da família e da sociedade pela proteção integral e garantia dos direitos das crianças, o monitoramento da implementação do PMPI de igual modo, deverá também ser compartilhada, com a participação amplamente democrática dos diferentes atores envolvidos, principalmente das crianças.

Neste sentido, faz-se necessário a instituição de uma Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação da implementação do PMPI e do acompanhamento dos indicadores de gestão, assim como, das metas e ações prioritárias, sob pena de perda de efetividade das políticas públicas relacionadas a esse instrumento, devendo ser um processo contínuo, desenvolvimento pela Prefeitura e através da Comissão de Monitoramento e Avaliação coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé.

Ressalta-se que é de extrema importância que ocorram revisões dos processos de articulação, gestão e acompanhamento das ações, metas e indicadores de resultados pertinentes as políticas do PMPI Canindé e que procedam a cada dois anos, proporcionando a revisão, correção e ajustes que se percebam indispensáveis pela garantia de maior efetividade das políticas públicas abordadas, bem como a atualização da rede de parceiros engajados na militância pela garantia dos direitos da primeira infância do município de Canindé.

PLANO OPERACIONAL -2021 a 2031

1º Ação: Assistência Social e a Comunidade da Criança

AÇÃO	OBJETIVO	ESTRATEGIA	PUBLICO ALVO	MET A	LOCAL E PERIODO DE EXECUÇÃO	RESPONSAVEL
Construção do diagnóstico territorial	Conhecer a realidade das famílias acompanhadas pelo programa	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas domiciliares para preenchimento dos instrumentais do programa. - Realizar ações comunitárias <i>in locus</i> com as famílias. 	Famílias do PBF com perfil para PCF e PAIF.	Cobertura de 100% das famílias.	Sede e distritos do município /semestral	<ul style="list-style-type: none"> -Equipe técnica do CRAS, -Supervisor do PCF -Visitadores do PCF. -Líderes comunitários. - Agentes de saúde
Ampliação do atendimento do PAIF	Garantir a Proteção Social Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar as famílias e indivíduos para inserção no serviço. 	Crianças, gestantes e suas Famílias	Atender 100% das famílias	CRAS	Supervisão do PCF, equipe técnica do CRAS

<p>Ampliação de atendimento e do SCFV</p>		<p>- Encaminhar as famílias e indivíduos para inserção no serviço.</p>	<p>Usuários por faixa etária de cada serviço</p>	<p>Atender 100% das famílias</p>	<p>CRAS</p>	<p>Supervisão do PCF, equipe técnica do CRAS, orientadores sociais</p>
--	--	--	--	----------------------------------	-------------	--

Ampliação da inscrição do PBF e requerimento do BPC		-Requerimento para concessão do benefício às famílias e indivíduos que apresentam alguma deficiência. -Acompanhamento da solicitação.	Usuários do PCF que se enquadrem dentro dos critérios	100% famílias atendidas	CRAS	Equipe técnica
Ampliar inserção das Famílias com crianças com deficiência no PAIFe SCFV		- Encaminhamento para inserção como público prioritário	Usuários por faixa etária de cada serviço	Cobertura de 100%dos usuários	CRAS	-Supervisor do PCF - Equipe técnica do CRAS
Ampliar garantindo o orçamento Benefício Eventual(auxílio natalidade)		- Realizar visitas domiciliares para concessão do kit natalidade para as gestantes do programa. - Acompanhamento das gestantes através das ações do PAIF	Gestantes do PCF	Atender e acompanhar 100%das gestantes	CRAS	Equipe técnica do CRAS
Busca Ativa de Famílias com Gestantes parao grupo do PAIF		- Articular com as agentes de saúde a relação de gestantes por território para inserção no serviço.	Gestantes do município	Cobertura de 100% das gestantes do município	CRAS	-Supervisor do PCF - Equipe técnica do CRAS. _ Orientadores Sociais. _ Visitadores do PCF - Agentes de Saúde.
Fomentar as ações socioassistenciais do programa do CMIC; PCF e PBF		Realizar o levantamento das famílias do PCF que são beneficiarias do CMIC	Famílias CMIC; PBF; PCF	Acompanhar 100%das famílias	CRAS e Gestão do PBF/ mensal	- Supervisor do PCF - Equipe técnica do CRAS. - Coordenação do CRAS.

						<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação do PBF - Técnico do PBF
Alimentar o sistema do E-PCF	Atualizar as informações e ações do programa	- Registrar no sistema as visitas domiciliares	famílias do PCF	Atualizar e inserir 100% das vistas realizadas	CRAS/Semanal	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisores do PCF
Realizar o planejamento das ações do PCF	Fortalecer as ações socioassistenciais	- Realizar reuniões técnicas com a equipe da PSB.	Profissionais Da PSB	Planejar as ações continuamente	CRAS	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisor do PCF - Equipe técnica do CRAS. - Coordenação do CRAS. - Coordenação do PBF - Técnico do PBF - Orientadores sociais do CRAS - Visitadores do PCF.
Fomentar as ações do comitê do programa	Fortalecer a intersectorialidade por meio do comitê	- Realizar reuniões trimestrais	- Profissionais da Assistência Social, Saúde e Educação,	- Conhecer as demandas de cada área e realizar os encaminhamentos devidos.	CRAS	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisor do PCF - Comissão intersectorial do programa

Capacitação dos profissionais que atuam no Programa	Conhecer a metodologia e objetivo do programa	- Realizar capacitações contínuas com toda equipe	Profissionais Do PCF	- Capacitar 100% dos profissionais	CRAS/Semestral	- Gestão do SUAS - Supervisor do PCF
--	---	---	----------------------	------------------------------------	----------------	---

						- Comissão intersetorial do programa - SPS
Promover a intersectorialidade entre as políticas públicas	- Garantir o acesso às políticas públicas locais	- Ações coletivas intersectoriais	Secretarias municipais	Fortalecer a intersectorialidade	Secretárias	- Secretarias municipais
Fomentar ações sobre a erradicação do sub-registro civil	Garantir a efetivação e continuidade de registros civis de crianças de 0 a 1 ano.	- Articulação com os órgãos responsáveis pela emissão de registro civil. - fortalecer a parceria com o cartório de registro civil local.	Crianças de 0 a 1 ano	Cobertura de 100% do público infantil	Cartórios mensais locais /	- comitê Intersectorial de sub-registro civil. - secretarias municipais - Cartório de registro civil

2º Ação: SAÚDE

AÇÃO	OBJETIVO	ESTRATEGIA	PUBLICO ALVO	META	LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar busca ativa de vacinas em atraso	Assegurar à criança, cobertura vacinal preconizada	- Levantamento das crianças com vacina em atraso, através da carteira de vacinação e agentes de saúde	Crianças com vacina em atraso	100% crianças com vacinação em dias	Unidade Básica de Saúde/mensal	- Profissionais da saúde

Subsidiar campanha vacinalde acordo com	pel o Ministério da Saúde	- Divulgação nos meiosde comunicação sobre a	Crianças	Assistência integral a menores de 2	Unidade Básica de Saúde	- Profissionais da saúde
--	------------------------------	--	----------	--	-------------------------	--------------------------

Ministério da Saúde.		campanha vacinal		anos		- comitê intersetorial
Assistir a criança crescimento e desenvolvimento infantil	Garantir o acompanhamento através das ações da equipe da saúde da família	- Realizar visitas cotidianas e atendimento prioritário as famílias com crianças.	Crianças e suas famílias	Cobertura de 100% do público infantil	SMS/ contínuo	- Profissionais da saúde
Manter a cobertura do PSF a todas as famílias através das visitas das ACS	Garantir as crianças de 0 a 6 anos, atendimento prioritário, humano e de qualidade com cobertura do PSF em todo o território	- Realizar visitas domiciliares	Crianças e suas famílias	Cobertura de 100% do público infantil	Unidade Básica de Saúde da sede e distritos / semanal	- Agentes de saúde

3º Ação: EDUCAÇÃO

AÇÃO	OBJETIVO	ESTRATEGIA	PÚBLICO ALVO	META	LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Qualificar os professores das creches que atendem crianças de 1 ano e 6 meses a	Ampliação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos	- Realizar capacitações contínuas	Professores da rede de ensino infantil	100% de professores qualificados	Sec. de Educação/ bimestral	- Secretaria de Educação.

6 anos, com formação continuad a.						
Trabalhar tema stransversais e projetos para				Acompanhar e avaliar o sprojotos	Sec. de Educação e de Saúde/mensal	- Secretaria de Educação.

<p>melhoria da aprendizagem das crianças.</p>				desenvolvidos		
<p>Apresentar e orientar trabalhos com experiências exitosas nas turmas de 0 a 6 anos</p>		<p>- Acompanhar/avaliar e orientar as atividades do público em questão</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos</p>	<p>Socializar as experiências exitosas nas escolas municipais</p>	<p>Sec. de Educação/bimestral</p>	<p>- Secretaria de Educação. - Coordenadores escolar. -Professores</p>
<p>Mobilizar a sociedade para a inclusão da criança de 0 a 6 anos nas creches e pré-escola.</p>	<p>Garantir o acesso prioritário ao público infantil</p>	<p>- Realizar reuniões com as demais secretarias. - Realizar ações de divulgação nos meios de comunicação local sobre a importância da inserção do público nas creches e pré-escola.</p>	<p>criança de 0 a 6 anos</p>	<p>Mobilizar 100% da sociedade</p>	<p>Secretarias Municipais; emissoras de rádio/ semestral</p>	<p>- Secretaria de Educação. -Comitê intersetorial</p>

<p>- Conhecer e valorizar a sua comunidade; - Participar de eventos sociais como (Semana Literária, Festa das Crianças, Festa do Padroeiro entre outras) Vivenciar diversas manifestações culturais, com brincadeiras, jogos e canções da</p>	<p>- Fortalecer a cultura local</p>	<p>- Realizar ações intersetoriais</p>	<p>famílias residentes na sede e distrito</p>	<p>Fomentar ações intersetoriais</p>	<p>Escolas da rede municipal da sede e distritos</p>	<p>Secretarias municipais</p>
--	-------------------------------------	--	---	--------------------------------------	--	-------------------------------

tradição de sua comunidade.						
Ofertar ações socioeducativas que proporcionem o direito de brincar através de atividades direcionadas.	Garantir o direito de brincar	- Realizar ações coletivas.	crianças de 0 a 6 anos	Mobilizar e atender 100% das crianças do município	- CRAS "Promovendo cidadania" / continuada - Escolas municipais / continuada	- Orientadores sociais do CRAS. - Professores da rede de ensino



DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO INTERNA

**INDICADORES DE DIAGNÓSTICO
MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA**

INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Dados do Responsável Pelo Preenchimento

Nome	Edivania de Sousa Farias
Cargo/Função no Município	Secretária Municipal da Assistência Social
Tempo no exercício da função	2 meses
E-mail	edivania.farias@hotmail.com
Telefone comercial	(85)33432400
Telefone Celular	(85)992662593
Período do Preenchimento (mês/ano)	junho/2021

1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

Informação do Município ^{*1}		
Nome ^{*2}		CANINDÉ
Localização ^{*3}		NORTE CEARENSE
Macrorregião ^{*4}		SERTÕES DE CANINDÉ
Microrregião ^{*5}		CANINDÉ
Extensão Territorial (km²) ^{*6}		3.032,390KM²
Divisão-Territorial ^{*7}	Nome do Distrito	Localização (Urbana/Rural)
	ESPERANÇA	RURAL
	IPUEIRA DOS GOMES	RURAL
	CAIÇARA	RURAL
	IPU MONTE ALEGRE	RURAL
	TARGINOS	RURAL
	UBIRAÇU/SALITRE	RURAL
	IGUAÇU	RURAL
	CAPITÃO PEDRO	RURAL
	BONITO	RURAL
SEDE(CANINDÉ)	RURAL	

	CAMPOS	SEDE URBANA
Número de localidades/ comunidades por distrito ^{*7.1}	Nome do Distrito	Número de comunidades/ bairros
	ESPERANÇA	17 LOCALIDADES
	IPUEIRA DOS GOMES	21 LOCALIDADES
	CAIÇARA	13 LOCALIDADES
	IPU MONTE ALEGRE	24 LOCALIDADES
	TARGINOS	59 LOCALIDADES
	UBIRAÇU/SALITRE	59 LOCALIDADES
	IGUAÇU	14 LOCALIDADES
	CAPITÃO PEDRO	10 LOCALIDADES
	BONITO	16 LOCALIDADES
SEDE(CANINDÉ)	14 LOCALIDADES	
CAMPOS	SI	
População no último censo [2010] ^{*8}	74.473 PESSOAS	
População estimada [2020] ^{*9}	77.244 PESSOAS	
Porte Municipal [2012] ^{*10}	MÉDIO PORTE	
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos)	8.615 (IBGE 2010)	
IDHM ^{*12}	0,612	
Região do Brasil ^{*13}	NORDESTE	
UF ^{*14}	CEARÁ	
População Indígena [2010] ^{*15}	40 FAMÍLIAS	
População Quilombola ^{*16}	41 FAMÍLIAS	

Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM ^{*17}		22,42	
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância ^{*18}	Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento	
	463.330,00	0,22%	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município ^{*19}	Sector Econômico	Percentual	
		ano anterior	ano atual
	Agricultura	0,126	SI
	Indústria	0,0981	SI
	Serviços	0,7759	SI
	Impostos	SI	SI

observação: os itens* 1e * 7 ; *17, *19 , referem-se ao Estado do Ceará. Para municípios de outros estados, deverão ser busca das fontes de registro de institutos estaduais.

*[1] Fonte: <https://www.ipece.ce.gov.br/2016/12/16/perfil-basico-municipal-2016/>

*[2] Fonte: <https://www.ipece.ce.gov.br/2016/12/16/perfil-basico-municipal-2016/>

*[3] Fonte: <https://www.ipece.ce.gov.br/2016/12/16/perfil-basico-municipal-2016/>

*[4] Fonte: <https://www.ipece.ce.gov.br/2016/12/16/perfil-basico-municipal-2016/>

*[5] Fonte: <https://www.ipece.ce.gov.br/2016/12/16/perfil-basico-municipal-2016/>

*[6] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>

*[7 e 7.1] Fonte: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2013/01/Granja_Br_office.pdf

*[8] Fonte: IBGE em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>

*[9] Fonte: IBGE em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>

*[10] Fonte: CEAS em: <http://www.ceas.ce.gov.br/index.php/documentos-importantes?cssfile=principal4.css>

*[11] Fonte: TABNET em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popce.def>

*[12] Fonte: ATLAS BRASIL em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m//2010

*[13] Fonte: ATLAS BRASIL em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m//2010

*[14] Fonte: ATLAS BRASIL em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m//2010

*[15] Fonte: IBGE em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>

*[16] Fonte: IBGE em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>

**INDICADORES DE DIAGNÓSTICO
MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA**

1.1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS (As tabelas 1.1.1 a 1.1.6, deverão ser preenchidas com dados do último Censo Demográfico do IBGE)

1.1.1 População por situação de domicílio e sexo ^{*20}

Divisão Administrativa	Zona Urbana			Zona Rural				
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Município Total	36.912	37.561	46.875	SI	SI	27.598	SI	SI

1.1.2 População por grupos de Idade ^{*21}

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	6.073	6.775	8.373	8.136	36.199	8.917

1.1.3 População por grupos de Idade *22						
Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária	17.812	88.919	1.008	52.943	42	-
0 a 4 anos	1.887	6.073	51	4.035	4	
5 a 9 anos	1.784	12.848	76	4.775	6	
10 a 14 anos	1.941	8.373	103	6.100	3	
15 a 19 anos	1.831	16.509	103	5.946	5	
20 a 59 anos	8.167	36.199	503	26.005	20	
Acima de 60 anos	2.202	8.917	172	6082	4	SI
Total						

1.1.4 - Existência de Registro de Nascimento *22.1			
Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
Município Total	Registro Civil	Declaração de Nascido obtido na maternidade	Registro Rani
% de Crianças			
Quantidade de Crianças	2.485	SI	SI

1.1.5 Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio ^{*23}

Divisão Administrativa	Moradores em domicílios particulares permanentes										
	Tipo de Domicílio				Condição de ocupação do domicílio				Média de Moradores		
	Apartamento	Casa	Casa de Vila ou em Condomínio	HABITAÇÃO EM CASA DE CÔMODO, CORTIÇO OU CABEÇA DE PORCO	Alugado	Cedido	Próprio	Outra Condição	1 Morador	2 Moradores	3 ou mais moradores
Município											
Quantidade	745	19.082	104	19	2.769	3.353	13.670	158	1.820	3.640	14.366

1.1.6. Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita ^{*24}

Divisão Administrativa	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Município Total	6.779	4.755	4.697	5.624	3.339	-	643	1.287
Quantidade	6.779	4.755	4.697	5.624	3.339	SI	643	1.287

SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

INDICADORES DE SAÚDE: (Conforme instruções de preenchimento o período de referência das informações será sempre o ano anterior ao do preenchimento ou o mais atual possível)

Crianças com Saúde

Indicador	Em relação ao pré-natal					
	Quantidade/ Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez [2020] ²⁵	Quantidade e de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência [Dados]	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos [2019] ²⁷	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto ²⁸	Quantidade/ Porcentagem de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência / Dados atualizados ²⁹	Número de gestantes com sintomas de depressão ou violência acompanhadas em serviços especializados ³¹
Total (Quantidade/ Porcentagem)	106%		13	100%	100%	SI

^[25] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

^[26] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

^[27] Fonte: <http://indicadoressifilis.aids.gov.br/>

^[28] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

^[29] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

^[30] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

^[31] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Em relação à gestação, parto e puerpério						
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total ³²	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência / [2019] ³³	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência [2019] ³⁴	Número de partos domiciliares registrados / [2019] ³⁵	Número de atendimentos de puericultura registrados ³⁶	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto ³⁷	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005 ³⁸
Total (Quantidade/Porcentagem)	ATENÇÃO PRIMÁRIA 20 ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 ATENÇÃO	576	549	8	810	2.790	SI

*[32] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[33] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[34] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[35] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[36] Fonte : Secretaria Municipal de Saúde

*[37] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[38] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Mortalidade Materna			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos / [2018] ³⁹	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos / [2018] ⁴⁰	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos / [2018] ⁴¹	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos / [2018] ⁴²
Total (Quantidade/Porcentagem)	SI	SI	SI	

Indicador	Em relação à criança até 6 anos																	
	Quantidade/Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência / [2018] ⁴³	Taxa de mortalidade e infantil ⁴⁴	Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência / [2018] ⁴⁵	Quantidade/Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento exclusivo / [2015] ⁴⁶	Quantidade/Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente ⁴⁷	Quantidade/Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B ⁴⁸	Quantidade/Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal ⁴⁹	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos / [2015] ⁵⁰	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar ⁵¹	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - O município pelo menos uma unidade ⁵²	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de obesidade infantil ⁵³	Quantidade/Porcentagem de crianças com até 6 anos com diabetes ⁵⁴	Quantidade/Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva ⁵⁵	Quantidade/Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência visual ⁵⁶	Quantidade/Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência motora ⁵⁷	Quantidade/Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência mental ⁵⁸	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência com o acompanhamento das famílias ⁵⁹	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência com o acompanhamento das famílias ⁶⁰
Total (Quantidade/Porcentagem)	12(10,2%)	17%	51	51	51	51	51	20(20%)	493(2019)	51	858(2020)	33(2020)	113(2020)	51	51	51	51	51
<p>*[43] Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/def/htm.exe?sim/cnv/inf10ce.def</p> <p>*[44] Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/33/0/ (2011)</p> <p>*[45] Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tab.cgi.exe?sim/cnv/evita10CE.def</p> <p>*[46] Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/def/htm.exe?siab/cnv/SIABSec.def</p> <p>*[47] Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/def/htm.exe?siab/cnv/SIABSec.def</p> <p>*[48] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[49] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[50] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[51] Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/def/htm.exe?siab/cnv/SIABSec.def</p> <p>*[52] Fonte: http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index/ 2020</p> <p>*[53] Fonte: http://aps.saude.gov.br/aps/promocoesaude/ismaments</p> <p>*[54] Fonte: http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index/ 2020</p> <p>*[55] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[56] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[57] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[58] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[59] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[60] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>*[61] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde</p>																		

Indicador	Gestão do serviço de saúde															
	Número de equipes de Saúde da Família ⁶²	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) / [2015] ⁶³	Quantidade / Porcentagem de crianças com cadernetas de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde. ⁶⁴	Quantidade / PORCENTAGEM de unidades da saúde que disponibilizam a cadernetas de saúde da criança. ⁶⁵	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal ⁶⁶	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural ⁶⁷	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno ⁶⁸	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade materna ⁶⁹	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade infantil ⁷⁰	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição infantil ⁷¹	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil ⁷²	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de ações de saúde auditiva ⁷³	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular ⁷⁴	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal ⁷⁵	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção à saúde primária ⁷⁶	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal ⁷⁷
Total (Quantidade/Porcentagem)	20	1	100%	1	1	1	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI
[62] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[63] Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/def/htm.exe?sisb/cnv/SIABFce.def																
[64] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[65] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[66] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[68] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[69] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[70] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[71] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[72] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[73] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[74] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[75] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[76] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[77] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[78] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																
[79] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde																

DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO INTERNA

Educação Infantil									
Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / [2018] ⁸⁰	Pública / [2018] ⁸¹	Privada / [2018] ⁸²	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche / [2018] ⁸³	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil - PRÉ-ESCOLA / [2018]	Números de centros de educação infantil ⁸⁴	Números de escolas de educação infantil / [2018] ⁸⁵	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) ⁸⁶	O município possui proposta curricular da educação infantil ⁸⁷
Total (Quantidade/Percent)	SI	64	10	1.522	1.692	23	41	SIM	SIM

*[80] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pequisa/13/78117>

*[81] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pequisa/13/78117>

*[82] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pequisa/13/78117>

*[83] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pequisa/13/78117>

*[84] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pequisa/13/78117>

*[85] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[86] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pequisa/13/78117>

*[87] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[88] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Educação Infantil									
Indicador	Números de professores da educação infantil / [2018] ⁸⁹	Número de alunos por docentes em creche ⁹⁰	Número de alunos por docentes em pré - escola ⁹¹	Docentes com curso superior em creches ⁹²	Docentes com curso superior em pré - escola ⁹³	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda /	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses -	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses / [2019] ⁹⁴	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil ⁹⁵
Total (Quantidade/Porcent	193	15	25	115	71	3.529	8	SI	67

*[89] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[90] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[91] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[92] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[93] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[94] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[95] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[96] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[97] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Educação Infantil									
Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidade	Número de salas do AEE / [2019] ⁹⁶	Número de docentes que possuem especialização em AEE ⁹⁷	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar ⁹⁸	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar ⁹⁹	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município ¹⁰⁰	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré - escola no município ¹⁰¹	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental ¹⁰²	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-raciais com vista a promoção da igualdade
Total (Quantidade/Porcent	12	7	5	925	SI	SI	SI	SI	SI

Educação Infantil										
Indicador	Quantidade e de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial ¹⁰⁷	Presença de publicidade infantil em escolas ¹⁰⁸	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) ¹⁰⁹	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) ¹¹⁰	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil ¹¹¹	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças? ¹¹²	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE) ¹¹³	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos ¹¹⁴	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas ¹¹⁵	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança ¹¹⁶
Total (Quantidade/Percent)	SI	SI	SI	SI	SI	2	SI	SI	SI	SI

*[107] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[108] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[109] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[110] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[111] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[112] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[113] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[114] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[115] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[116] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Nota: Os dados mais atualizados poderão ser encontrados na SME de cada município.



Projeto Melhores Infâncias Ceará : Indicadores de Diagnóstico Municipal da Primeira Infância

DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO INTERNA

Proteção Social												
Indicador	Proteção social básica											
	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos(SCFV) para crianças de 0 a 6 anos ¹¹⁷	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV ¹¹⁸	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos ¹¹⁹	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças	Número de famílias inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 ¹²⁰	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 ¹²¹	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico / Data Junho/2020 ¹²²	Número de benefícios crecheis (auxílio natalidade) concedidos ¹²³	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros ¹²⁴	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade ¹²⁵	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no
Total (Quantidade/Percentage)	5	150	4	198	79	13.097	5.599	5.293	36	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ META 800	SI	SI

*[117] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[118] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[119] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[120] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimpr/bolsafamilia/painel.html>

*[121] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimpr/bolsafamilia/painel.html>

*[122] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimpr/bolsafamilia/painel.html>

*[123] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimpr/bolsafamilia/painel.html>

*[124] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[125] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[126] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[127] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[128] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

Indicador	Vida e Saúde - Doenças Decorrente de zancamento precário - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹³⁸	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹³⁹	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴⁰	Vida e Saúde - Vitima de tentativa de homicídio - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴¹	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴²	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴³	Liberdade, respeito e dignidade - Violação física - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴⁴	Liberdade, respeito e dignidade - Violação psicológica - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴⁵	Liberdade, respeito e dignidade - Violação sexual - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴⁶	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentários ao exercício de cidadania) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴⁷	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias práticas institucionais irregulares - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴⁸	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁴⁹
Total	SI	SI	SI	SI	SI	SI	16(2020)	15(2020)	7(2020)	SI	3(2020)	SI

*[130] a [155] Fonte: <https://sipi.conselhotelr.mdh.gov.br/relatorio/violacoes-por-direito-violado>

Violação dos direitos da criança												
Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵⁰	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convivência familiar) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵¹	Convivência familiar e comunitária - Negligência - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵²	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵³	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violação sexual (0 a 6 anos) - Total - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵⁴	Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵⁵	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convivência familiar - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵⁶	Convivência familiar e comunitária - Ator atentatório em exercício de cidadania (ausência ou impedimento de acesso e/ou de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵⁷	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵⁸	Educação, cultura, esporte e lazer - Violação na escola - Falta de Segurança - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁵⁹	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁶⁰	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁶¹
SI	29(2020)	63(2020)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI

Indicador	Em relação à proteção social especial (alta)		
	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁶²	Número de crianças de até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁶³	Número de crianças de até 6 anos inseridas em centros nacionais de educação - 01/01/2019 à 31/12/2019 ¹⁶⁴
Total	20(2020)	SI	1(2020)

*[156] Fonte: <https://www.cnj.jus.br/relatorio/estatisticas>

*[157] Fonte: https://aplicacao.mdr.gov.br/raqimprf/consuavartatatur_consuavartatatur.php#

*[158] Fonte: <https://www.cnj.jus.br/relatorio/estatisticas>

Outros Indicadores: Espaços de Lazer, Espaço - Cidade e Meio Ambiente, Estabelecimentos com produtos de Consumo Infantil; Cobertura elétrica e de Internet;			
Indicador	Em relação ao lazer		
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis ^{*159}	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas ^{*160}	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos ^{*161}
(Quantidade/Porcentagem)	2	2	SI

*[159] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[160] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[161] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/1/79444>

Indicador	Em relação ao consumo			
	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) ^{*162}	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário ^{*162}	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2018] ^{*162}
Total	3	2	6	2

*[162] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Indicador	Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente											
	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento [2018] ^{*166}	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica) [2018] ^{*167}	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	O município decreta situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre) ^{*168}	Em caso afirmativo, o motivo ^{*169}	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses ^{*170}	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público ^{*171}	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das	O município possui cobertura de internet móvel? ^{*172}	Nº de aglomerados subnormais [2010] ^{*173}	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais [2010]
Total	100%	SI	30%	SIM	COVID/SECA	13.813	SIM	SIM	NÃO	SIM	SI	SI

*[166] Fonte: <http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#> (2018)
*[167] Fonte: <http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#> (2018)
*[168] Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura
*[169] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>
*[170] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>
*[171] Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura
*[172] Fonte: Prefeitura Municipal
*[173] Fonte: Prefeitura Municipal
*[174] Fonte: Prefeitura Municipal
*[175] Fonte: Prefeitura Municipal
*[176] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>
*[177] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>

Indicador	Em relação às ações de interteritoriais e de articulação												
	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? ^{*178}	O município desenvolve ações de educação ambiental voltadas à primeira infância? ^{*179}	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? ^{*180}	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? ^{*181}	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a	Existem leis municipais direcionadas à primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia ^{*182}	O município já realizou a semana do bebê? ^{*183}	Porcentagem de arborização de vias públicas [2010] ^{*184}	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas? ^{*185}	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município? ^{*186}	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no	Há algum incentivo para a produção de alimentos? ^{*187}
Total	SIM	NÃO	SIM	SI	SIM	SIM	SI	SIM	SI	SI	SI	SIM	SI

*[178] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[179] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[180] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[181] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[182] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[183] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[184] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[185] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
*[186] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>
*[187] Fonte: Prefeitura Municipal
*[188] Fonte: Prefeitura Municipal
*[189] Fonte: Prefeitura Municipal
*[190] Fonte: Prefeitura Municipal
*[191] Fonte: Prefeitura Municipal
*[192] Fonte: Prefeitura Municipal
*[193] Fonte: Prefeitura Municipal

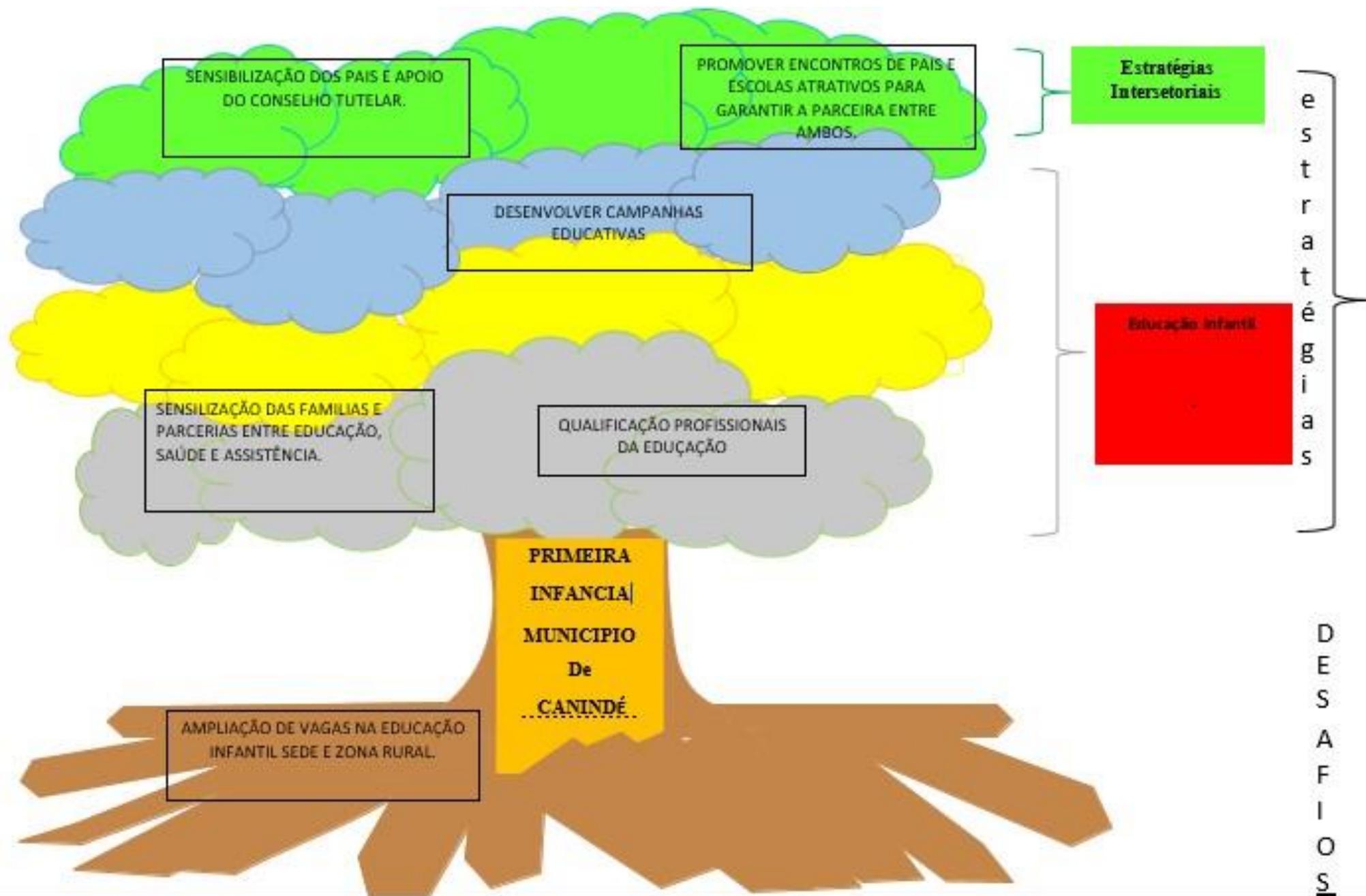
Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? ^{*192}	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? ^{*193}
NÃO	SI	SIM

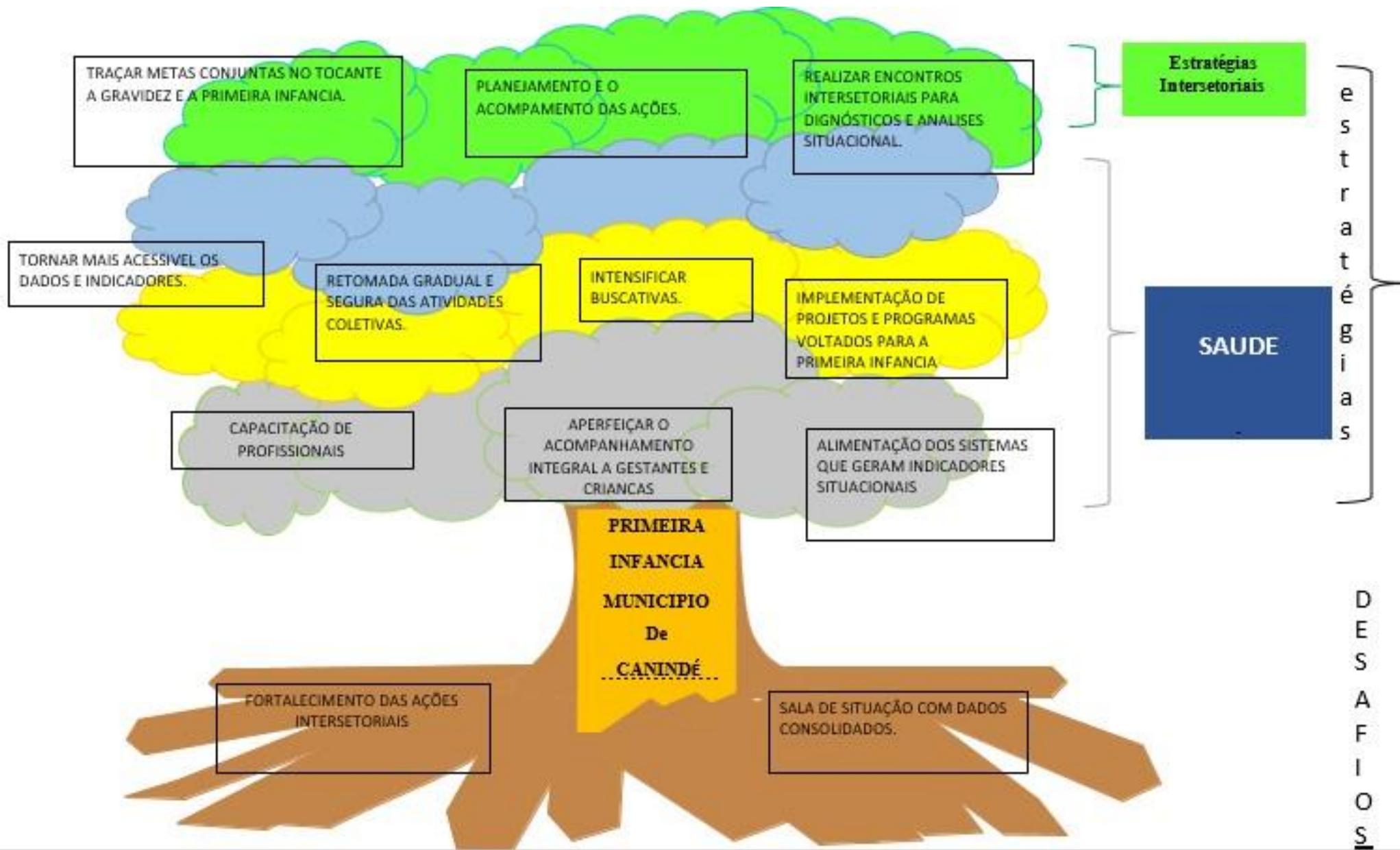
7. SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/ POLITICAS/PROGRAMAS/ PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

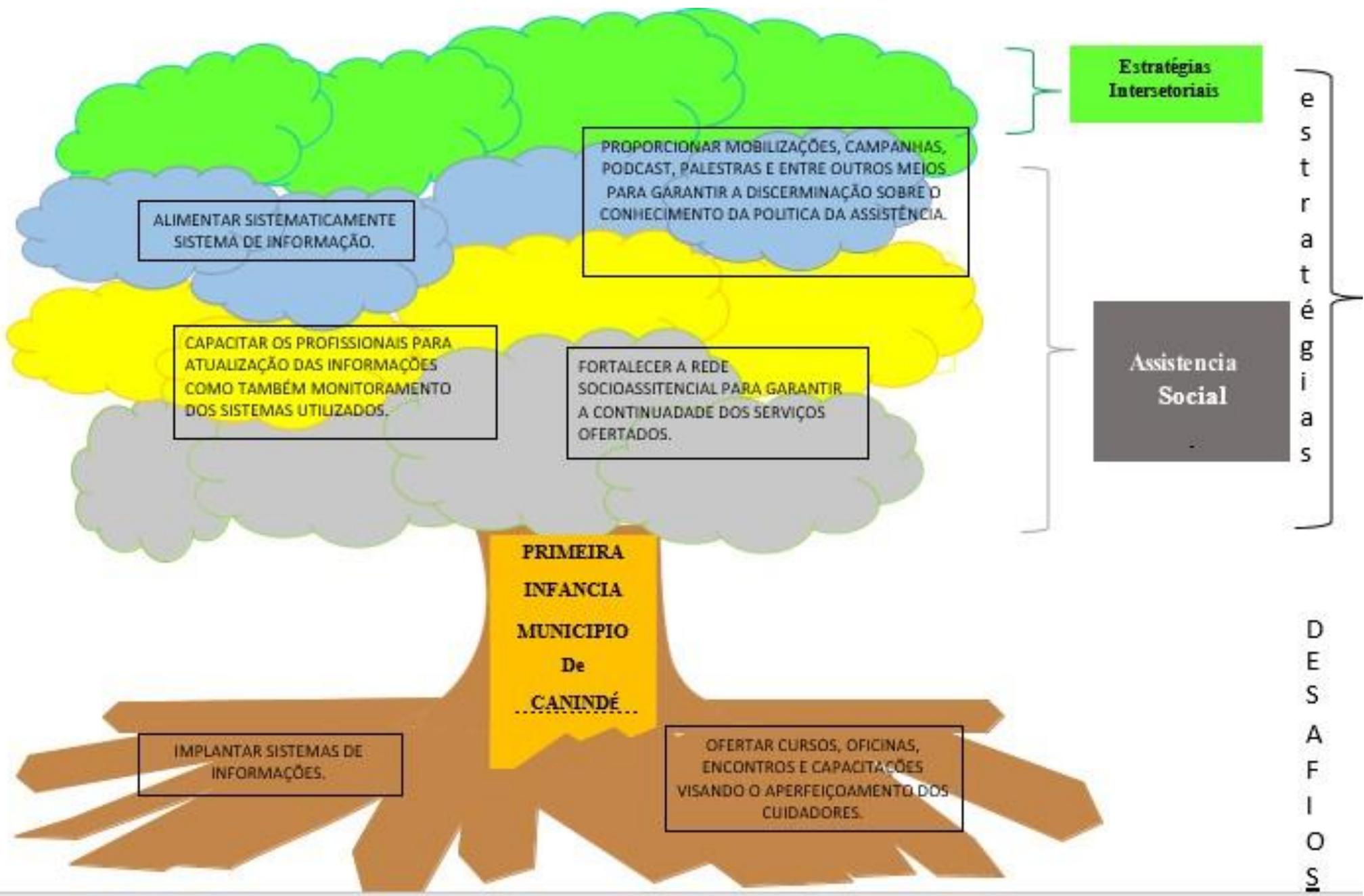
7.1 Marcar os órgãos de defesa e controle social relacionados à primeira infância existentes no município

	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública	X	
Vara da Infância	X	
Polícias Civil e Militar	X	
Ouvidorias	X	
Entidades de defesa de direitos humanos	X	
Delefacia da Criança e Adolescente		X
Outros ?	X	
Se outros quais?	CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	

ÁRVORE DA PRIMEIRA INFÂNCIA – INTERSETORIAL







Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
ASSISTENCIA SOCIAL	AMPLIAR OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS DE CRIANÇAS	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA AS ATIVIDADES; LEVANTAMENTO QUANTITATIVO PÚBLICO-ALVO A SER CONTEMPLADO	SIM	SIM	CRIANÇAS 4 A 6 ANOS	SIM		TRIMESTRAL	100% DAS CRIANÇAS		SIM	CONTINUO
ASSISTENCIA SOCIAL	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMO TAMBÉM MONITORAMENTO DOS SISTEMAS UTILIZADOS	MONITORAR ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS	SIM		CONSELHO TUTELAR E DE MAIS PROFISSIONAIS QUE UTILIZAM REGULAMENTE SISTEMAS	NÃO	SIM	CONTINUO	100% DOS ATENDIMENTOS		NÃO	CONTINUO

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Educação infantil	Garantir viabilizar o acesso a creche e pré escola a todas as crianças do município	Busca ativa com profissionais da escola, ACS, CRAS, visitadores do criança feliz.	X	X	Crianças	X		diária	100% das crianças na escola		X	contínuo
Educação infantil	Qualificação dos professores da área	cursos e formações	X	X	Professores	X		mensais	100% dos professores	X		contínuo

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcançe da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser implantada					
						{01}	{02}					
SAÚDE	Promover a educação alimentar	Antropometria; Aplicação inquérito alimentar com as famílias; Diagnóstico e acompanhamento nutricional familiar crianças das obesidade	X	X	Crianças até 10 anos, matriculados na rede pública	X	X	Anual	100% das escolas com crianças matriculadas de até 10 anos de idade.		X	2024
<p>RESULTADOS: Diagnóstico e acompanhamento de crianças com obesidade ou desnutrição. INDICADOR: Ações realizadas visando a redução da obesidade infantil/desnutrição</p>												
Saúde	Realizar atividades coletivas de educação em saúde	Promoção de grupos de gestantes, acompanhamento do pré-natal e primeira infância com atividades sobre os cuidados na gestação, vínculos	X	X	Gestantes e famílias com crianças até 05 anos		X	BIMESTRAL	80% das gestantes atendidas nas UBS's e 80% das famílias com crianças de até 05 anos		X	2024
<p>INDICADOR: Gestantes no pré-natal e acompanhamento a infância</p>												
Saúde	Realizar formações profissionais sobre o desenvolvimento da primeira	Capacitar profissionais da Atenção Básica sobre a primeira infância	X	X	Profissionais da Atenção Básica.		X	SEMESTRAL	90% dos profissionais capacitados.		X	2024
<p>RESULTADOS: Equipes capacitada sobre os cuidados com Pré-natal e Primeira Infância e acompanhamento de execução das tarefas. INDICADOR: Equipes de Saúde da Família.</p>												